

**EDITAL PROEX Nº 30/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO**  
**JUNTO À ASSESSORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos do Campus Floresta desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsa de Extensão. O bolsista atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2024 junto à Assessoria de Eventos e Cerimonial, Campus Floresta (Cruzeiro do Sul), em conformidade com este Edital.

## **1. OBJETIVOS**

1.1 Objetivo Geral: Selecionar um bolsista para atuar como apoiador das Ações de Extensão e Assessoria de Eventos e Cerimonial no Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 30 de outubro de 2024.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/jBxPJJ4xJ1bE4DtB6>

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac do Campus Floresta.

3.2. Ter experiência de, pelo menos 3 (três) meses, em atividades de extensão ou organização de eventos acadêmicos.

3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, no horário da manhã.

3.4. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

3.5. As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Floresta da Ufac, situado em Cruzeiro do Sul – Acre.

### **4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/jBxPJ4xJ1bE4DtB6>

4.2. Assinalar a declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex, constante no formulário de inscrição.

4.3. Carta de Intenção (ANEXO I).

4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024.

4.4. Comprovante de participação em ação de extensão contendo a duração e a sua carga-horária.

4.5. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.

4.6. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

4.7 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

### **5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA**

5.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para o horário da manhã. A bolsa terá vigência de 2 (dois) meses (novembro e dezembro).

5.1.1 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. VALOR DA BOLSA**

6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Assessora de Eventos e Cerimonial e Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

4º) CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição.	De 24 a 30 de outubro de 2024.

Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	Até 31 de outubro de 2024.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	Até 1º de novembro de 2024.
Período para interposição de recursos.	Até o dia 04 de novembro de 2024.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	Até 5 de novembro de 2024.
Início das atividades.	6 de novembro de 2024.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021